

MODELOS DE FINANCIAMENTO DE SISTEMAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIOS: NOTAS DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS COMPARADOS

BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS
MANOEL LEONARDO WANDERLEY SANTOS
DALSON BRITTO FIGUEIREDO FILHO
LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SILVA

RESUMO

As regras de financiamento dos sistemas partidários e eleitorais variam significativamente entre países. Recente banco de dado disponibilizado pelo *Institute for Democracy and Electoral Assistance* (IDEA, 2012) controla essas diferenças por nada menos que 43 variáveis distintas. Apesar dessa grande variação, é possível encontrar alta correlação entre muitas dessas variáveis. Este relatório preliminar de pesquisa identifica as variáveis correlacionadas e reduz 22 delas a quatro dimensões: financiamento de partidos, financiamento de candidatos, transparência e financiamento público. Para cada dimensão foi desenvolvido um indicador sintético, a partir do procedimento estatístico da análise de componentes principais. Os indicadores aqui desenvolvidos são: Índice de Restrição ao Financiamento para Partidos (IRFP); Índice de Restrição ao Financiamento para Candidatos (IRFC); Índice de Transparência (IT) e Índice de Provisão de Finan-

ciamento Público (IPFP). Visando a levantar hipóteses sobre as possíveis interações entre as regras de financiamento de campanha, foram realizadas aproximações iniciais através do cruzamento entre os indicadores desenvolvidos. Os primeiros achados sugerem uma instigante agenda de pesquisa orientada rumo à fixação de uma taxonomia dos sistemas de financiamento e apontam que esses indicadores (e suas interações) podem ser amplamente utilizados como variáveis dependentes e independentes relacionadas a fenômenos relevantes como: (i) o custo das campanhas, (ii) as desigualdades de acesso a recursos; (iii) a influência do poder econômico nos resultados eleitorais, (iv) a corrupção eleitoral, sem prejuízo de outros. Por fim, o relatório sugere como importante questão de investigação as interações entre as regras de financiamento e os sistemas eleitorais em diferentes países.

Financiamento de campanha; financiamento partidário; democracia; eleições; *accountability*.

MODELS OF ELECTORAL AND PARTY SYSTEM FUNDING: RESEARCH NOTES FOR COMPARATIVE STUDIES DEVELOPMENT

ABSTRACT

The rules for funding party and electoral systems vary significantly among countries. The Institute of Democracy and Electoral Assistance (IDEA, 2012) recently made public a database that accounts for 43 distinct variables. In spite of this large variation, it is possible to find a high correlation among these variables. This preliminary research report identifies the correlations among these variables and reduces them into four dimensions: party funding, candidate funding, transparency and public funding. A synthetic indicator was developed for each dimension, using the statistic technique of principal component analysis. The indicators are: Party Funding Restrictions Index (IRFP); Candidate Funding Restrictions Index (IRFC); Transparency Index (IT) and Public Funding Provision Index (IPFP). In order to raise hypotheses about the possible interactions among the campaign funding rules, initial approaches were made by crossing the developed indicators. Early findings suggest an exciting research agenda geared towards securing a taxonomy of financing systems and point out that these indicators (and their interactions) can be widely used as dependent and independent variables related to relevant phenomena such as: (i) the cost of campaigns, (ii) unequal access to resources, (iii) the influence of economic power in electoral results, (iv) electoral corruption, among others. Finally, the report suggests as an important research question the interactions among the funding rules and electoral systems in different countries.

KEYWORDS

Campaign finance; party finance, democracy; elections; *accountability*.

SOBRE OS AUTORES

BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS

Professor do Departamento de Ciência Política da UFMG. Pesquisador do CNPq. Tem pesquisado sobre a interação entre sistemas eleitorais e as regras de financiamento de campanhas.

MANOEL LEONARDO WANDERLEY SANTOS

Professor do Dep. de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Coordena o Grupo de Trabalho 16 da ANPOCS, intitulado financiamento do sistema eleitoral e partidário em democracias contemporâneas. Desenvolve pesquisa em diversas áreas: metodologia da pesquisa em Ciência Política, lobby e grupos de interesse, financiamento de campanha, poder legislativo e instituições políticas comparadas.

DALSON BRITTO FIGUEIREDO FILHO

Professor Adjunto do Departamento de Ciência Política, vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP - UFPE), coordenador científico do Mestrado Profissional em Políticas Públicas (MPPP - UFPE) e Catalisador do Berkeley Initiative for Transparency in the Social Sciences (BITSS, 2015). Atua nas áreas de métodos quantitativos, financiamento de campanha e estudos legislativos.

LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SILVA

Graduando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Membro do Grupo de Métodos de Pesquisa em Ciência Política, (Departamento de Ciência Política da UFPE) e monitor das disciplinas de Métodos Quantitativos e do curso de extensão “SPSS para Cientistas Sociais”. Realiza estudos nas áreas de corrupção, legislativo, replicabilidade e metodologia. Bolsista de iniciação científica do CNPq.

Contato: lukasemanoel@gmail.com.

SUBMETIDO EM

Dezembro de 2015.

APROVADO EM

Janeiro de 2016.

The development of theories about the origins and impact of political finance regimes and regulations has not kept pace with the newly emerging data (Scarrow 2007).

1 - INTRODUÇÃO

Visando a contribuir para a superação de uma lacuna na literatura sobre financiamento de campanhas eleitorais e dos partidos em perspectiva comparada, esta nota de pesquisa busca apresentar indicadores sintéticos sobre as regras de financiamento do sistema eleitoral e partidário originalmente desenvolvidos para 180 países. O objetivo essencial é criar as condições objetivas para o desenvolvimento posterior de trabalhos que sejam capazes de produzir teorias fundamentadas empiricamente e baseadas em estudos comparativos.

Sendo assim, chama-se atenção para o fato de que o leitor não vai encontrar aqui um artigo propriamente dito, mas antes uma comunicação endereçada à comunidade científica interessada no tema. Espera-se, portanto, que os dados e indicadores aqui desenvolvidos e apresentados possam contribuir para pesquisas futuras.

O texto está organizado da seguinte forma. A primeira seção apresenta uma breve nota sobre o campo de estudos do financiamento de campanhas em perspectiva comparada. A segunda seção apresenta a metodologia utilizada no desenvolvimento de quatro indicadores sintéticos sobre as regras de financiamento de campanhas em 180 países, assim como breve análise dos resultados. Os indicadores foram elaborados com base nos dados do IDEA (2012). Por fim, tecem-se considerações sobre o trabalho e aponta-se uma agenda de pesquisa subsequente.

2 - BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A LITERATURA COMPARADA

Estudos comparativos sobre regras de financiamento eleitoral e partidários são raros. As razões para isso não são difíceis de se descortinar. Embora todo sistema político seja forçado a contemplar regras que presidam o financiamento de suas campanhas eleitorais, essas regras raramente alcançam a visibilidade pública de que gozam os atributos básicos dos sistemas eleitorais estritamente considerados, materializados nas regras de apuração dos votos e alocação das cadeiras parlamentares e mandatos eletivos em geral. Em contraste com os traços institucionais mais visíveis que estruturam a competição eleitoral e têm visibilidade no acompanhamento do dia-a-dia do processo político, as regras de seu financiamento tendem a receber escassa atenção da imprensa e parecem antes

interessar à administração de “bastidores” das campanhas eleitorais e às autoridades responsáveis pela aprovação das contas das campanhas. Ademais, diferentemente das regras eleitorais *stricto-sensu*, tipicamente sistematizadas numa lei eleitoral única (ou na própria Constituição), as regras de financiamento tendem a espalhar-se de maneira relativamente imprevisível numa infinidade de dispositivos legais que se vão acumulando ao sabor de conflitos ou de ajustes *ad hoc* induzidos por disputas prévias (ou mesmo escândalos políticos) ao longo do tempo, decantando-se lentamente em algo como um “sistema” de financiamento das campanhas eleitorais.

Assim, antes do advento da internet e da viabilização de bases abrangentes de informações disponíveis *online*, a pesquisa comparativa sistemática sobre financiamento eleitoral era virtualmente inexistente. Exceto por colaborações tópicas entre autores de diferentes nacionalidades em volumes que reuniam estudos de caso com escasso diálogo interno (cf. Scarrow 2007: 195), a literatura sobre financiamento de campanhas tendeu a confinar-se no interior de jurisdições políticas dadas, oscilando entre um pendor estritamente normativo de natureza jurídica e uma aproximação descritiva de natureza contábil, especificamente subordinada ao quadro jurídico vigente em cada caso. Sob esse enquadramento caracteristicamente “jurídico-contábil”, desprovido de propósitos inferenciais ou explanatórios, inexistia qualquer coisa que pudéssemos chamar uma “sociologia política” do financiamento de campanhas eleitorais com abrangência comparativa relevante.

Segundo Scarrow (2007) “muito da pesquisa atual e do passado sobre o financiamento político tem uma dimensão moral, implícita ou explícita, segundo a qual ‘o dinheiro é a raiz de todo mal’. Associada a essa ideia, a exortação de que ‘seguir o dinheiro’ é fundamental perpassa a maioria das pesquisas”. Mas a mesma autora sugere que embora contemos hoje com a emergência de grande quantidade de dados sobre os diferentes países, o desenvolvimento de teorias não tem acompanhado o avanço proporcionado pela disponibilidade desses dados.

O desenvolvimento de indicadores sintéticos, objeto deste trabalho, tem portanto a intenção de estimular o uso dos dados no desenvolvimento de mais estudos de natureza comparativa do tipo *cross-country*, num esforço orientado para a fixação posterior de alguma taxonomia útil para classificação, diagnóstico e análise de qualquer caso observável – requisito para a cumulatividade necessária a uma agenda de pesquisa empírica com alguma ambição teórica.

A disponibilização em anos recentes de bases de dados abrangentes sobre as regras de financiamento de campanhas eleitorais em diferentes países hoje propicia, finalmente, a constituição de uma agenda viável de pesquisa comparativa na matéria. Nesse campo, a referência hoje incontornável é a base compilada pela organização IDEA *International* (IDEA 2012), que reúne sinteticamente informações sobre as

regras vigentes em 180 países. Permanece, contudo, o desafio da identificação das variáveis relevantes, ou – ainda melhor – da construção de indicadores sintéticos a partir de conjuntos de variáveis relevantes. Contribuições nessa direção começam a aparecer, e um exemplo pode-se apontar em Potter (2015), que compõe uma medida latente de “paridade financeira” (a partir de 9 variáveis da base IDEA) e identifica correlação negativa entre seu indicador e uma medida de polarização ideológica entre as plataformas partidárias.

Nosso propósito aqui é contribuir com essa agenda a partir de um exercício analiticamente “anterior”, que consiste em examinar as relações internas entre 22 das variáveis oferecidas pelo IDEA, separadas em blocos tais como estipulados no próprio relatório (IDEA 2012). Com isso identificamos medidas sintéticas bastante “bem-comportadas”, que se correlacionam de maneira teoricamente interpretável e assim abrem caminho para um esforço taxonômico em princípio apto a orientar estudos subsequentes.

3 - QUATRO INDICADORES SINTÉTICOS PARA AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DE PARTIDOS E ELEIÇÕES

3.1 - METODOLOGIA¹

Esta seção descreve todos os procedimentos metodológicos com o objetivo de aumentar a transparência e garantir a replicabilidade dos resultados (KING, 1995; PARANHOS ET AL, 2014; JANZ, 2015). O quadro 1 sumariza as principais características do desenho de pesquisa.

Quadro 1 - Desenho de pesquisa

População	180 países
Variáveis	Foram mobilizadas em quatro dimensões teoricamente construídas 22 das 43 variáveis sobre financiamento do sistema eleitoral e partidário da base de dados do IDEA. Foram excluídas basicamente as variáveis de comentários sobre as características das regras e as variáveis que apresentavam impossibilidade de categorização (lista de variáveis utilizadas por dimensão disponível no anexo 1)
Técnicas	Estatística descritiva e multivariada (análise de componentes principais, análise de conglomerados)

Fonte: IDEA (2012). Elaboração própria.

¹ Materiais de replicação estão disponíveis mediante requerimento aos autores enquanto os dados originais estão disponíveis em: <http://www.idea.int/political-finance/>.

A base de dados original tem informações para 180 países, tendo 2002 como ano de referência. Uma lista de todas as variáveis aqui mobilizadas, bem como de sua recodificação, está disponível no Anexo 1. Tecnicamente, o desenho de pesquisa utiliza estatística descritiva e multivariada. Em particular, empregamos um modelo de análise de componentes principais para reduzir as variáveis originais a quatro dimensões latentes não observáveis. As quatro variáveis latentes podem ser, então, pensadas como indicadores sintéticos.

Originalmente o IDEA divide seu banco de dados em 4 conjuntos de variáveis assim distribuídas: (1) proibições e limites de financiamento privado; (2) fundos públicos; (3) regulação de gastos e (4) relatórios, controles e sanções. Para fins de pesquisas posteriores, resolvemos reagrupar as variáveis em quatro conjuntos relativamente diferentes da proposta original do IDEA. Assim, a partir dos dados originais foram criados quatro índices que medem a intensidade da regulamentação do financiamento de campanha entre países, e mais um índice geral. A descrição dos índices são as que seguem:

1) Índice de Restrição ao Financiamento para Partidos (IRFP). Este índice mede o grau de restrição que a legislação do país impõe para doações privadas para os partidos políticos, tanto no momento eleitoral quanto nos interstícios eleitorais. O índice varia de 0 a 1 e quanto maior o valor, mais restritiva será a legislação do país nesse aspecto.

2) Índice de Restrição ao Financiamento para Candidatos (IRFC). Este índice mede o grau de restrição que a legislação do país impõe para doações privadas para os candidatos. O índice varia de 0 a 1 e quanto maior o valor, mais restritiva será a legislação do país nesse aspecto.

3) Índice de transparência (IT). Este índice mede o grau de transparência previsto na legislação sobre as doações e gastos de campanha, tanto para partidos como para candidatos. No caso dos partidos, o índice mede também as regras previstas para os interstícios eleitorais. O índice varia de 0 a 1 e quanto maior o valor, mais regras de transparência são previstas pela legislação.

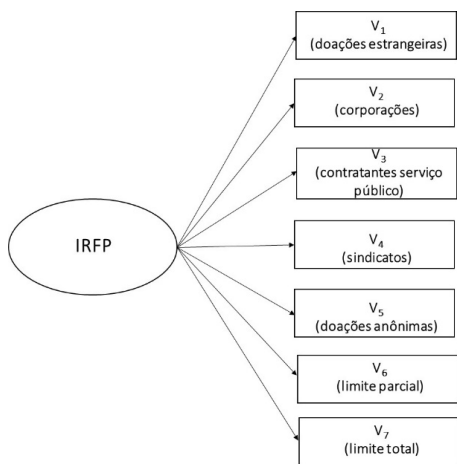
4) Índice de Provisão de Financiamento Público (IPFP). Este índice mede o grau de “generosidade” dos sistemas políticos no que diz respeito à provisão de fundos e recursos públicos para financiar o processo eleitoral e o sistema partidário. Da mesma forma, aqui, o índice varia de 0 a 1 e quanto maior o valor mais estão previstas provisões de financiamento público para as campanhas e para os partidos.

Ao final, foi calculado um índice sintético para todos os indicadores acima relacionados. Este índice foi denominado IRFE (Índice de Regulamentação de Financiamento Eleitoral). Por enquanto não se propõe uma interpretação direta para esse indicador, ele foi calculado apenas para explorar a contribuição dos demais índices sobre uma possível agregação em uma medida mais geral.

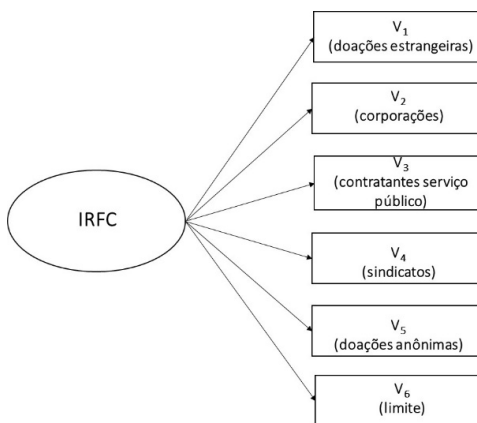
A figura 1 ilustra a relação entre as variáveis observadas e as dimensões latentes extraídas. O IRFP (Índice de Restrição de Financiamento para Partidos) é formado a partir da agregação de sete variáveis. Similarmente, o IRFC (Índice de Restrição de Financiamento para Candidatos) conta com seis variáveis, conforme ilustra a figura 1. Por sua vez, o IT (Índice de Transparência) é formado por cinco variáveis enquanto que o IPFP (índice de Provisão de Financiamento Público) conta com quatro variáveis. Em todos os casos as variáveis foram categorizadas de maneira

Figura 1 - Variáveis observadas x dimensões latentes não observáveis

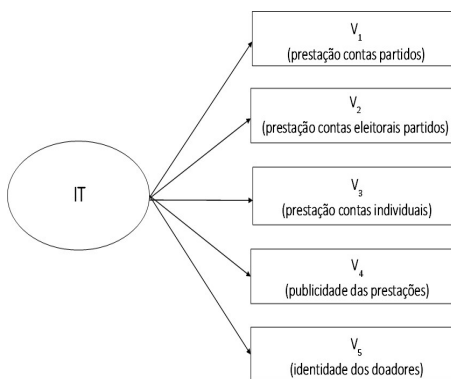
Restrição ao Financiamento para Partidos (IRFP)



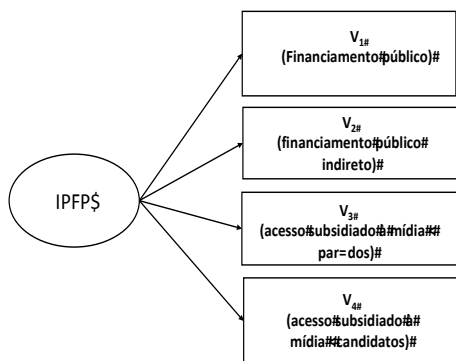
Restrição ao Financiamento para Candidatos (IRFC)



Índice de Transparência (IT)



Índice de Provisão de Financiamento Público (IPFP)



Fonte: elaboração própria.

a indicar, num mesmo sentido, valores baixos para sistemas que não contam com a regulação naquele aspecto e valores mais altos para sistemas que contam com a regulação naquele ponto. Contudo, a simples adição dos valores para calcular os índices não é recomendável. A principal desvantagem desse tipo de agregação é ignorar o peso relativo de cada item na construção do indicador final. Para superar esse problema optou-se por um modelo de análise de componentes principais em que a contribuição relativa de cada variável é considerada no computo do índice. Os resultados são os que seguem.

3.2 - RESULTADOS

A tabela 1 sumariza a frequência das variáveis que integram a primeira dimensão, registre-se: o Índice de Restrição ao Financiamento para Partidos (IRFP).

Tabela 1 - Frequência das variáveis do IRFP.

Doações a partidos: vedações e limites	Restrições		
	N	%	% válido ²
Entidade ou governo estrangeiro	114	63,3	67,5
Corporações	40	22,2	23,5
Corporações contratantes do serviço público	82	45,6	48,8
Sindicatos	43	23,9	25,7
Anônimas	90	50,0	54,9
Limite de doações (não eleições)	55	30,6	31,6
Limite de doações (eleições)	33	18,3	18,9

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do IDEA (2012). ²

Observa-se uma tendência de regulação limitada no que diz respeito ao financiamento dos partidos políticos. Em particular, apenas 23,5% dos países

² Tecnicamente, o percentual válido representa a frequência relativa em relação ao total de casos válidos, ou seja, em relação aos casos sobre os quais existem informações. Quanto maior a diferença entre o percentual observado e o percentual de casos válidos, maior é o número de casos ausentes em uma determinada amostra. Por exemplo, em uma distribuição com dez casos em que nove assumem valores ausentes, a frequência observada é de 10% enquanto a frequência válida é de 100%. Por outro lado, quando o percentual observado é exatamente igual ao percentual válido isso indica que existem informações para todas as observações de um determinado conjunto de dados.

restringem doações de corporações. Estados Unidos³, Bélgica, México, entre outros, optaram por esse desenho institucional. Similarmente, apenas 25,7% dos casos analisados apresentam restrição específica no que concerne doações de sindicatos. Paraguai, Canadá, Portugal, entre outros, seguem essa tendência. Comparativamente, as doações estrangeiras são o aspecto mais regulado, já que 67,5% dos países proíbe essa modalidade de financiamento. Israel, Bulgária, Costa Rica, entre outros, ilustram exemplos dessa opção institucional. Em termos substantivos, a principal motivação para limitar essa modalidade de financiamento é resguardar o processo eleitoral contra a influência de interesses externos⁴.

A tabela 2 sintetiza a frequência das variáveis que integram a segunda dimensão: Índice de Restrição ao Financiamento para candidatos (IRFC).

Tabela 2 - Frequência das variáveis do IRFC.

Doações a candidatos: vedações e limites	Restrições		
	N	%	% válido
Entidade ou governo estrangeiro	85	47,2	51,8
Corporações	39	21,7	23,6
Corporações contratantes do serviço público	66	36,7	40,7
Sindicatos	42	23,3	25,8
Anônimas	67	37,2	46,9
Limite total	55	30,6	32,0

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do IDEA (2012).

Verifica-se um padrão bastante semelhante ao comportamento das variáveis que compõem o primeiro índice (IRFP). A correlação entre as frequências agregadas dessas dimensões é de 0,970 (p-valor<0,001; n = 6). Comparativamente, 51,8% dos países apresentam restrição sobre doações estrangeiras a candidatos durante o processo eleitoral. É o caso do Afeganistão, Bélgica, Bulgária, Costa do Marfim, Colômbia, entre outros. Cerca 47% dos casos também proibem doações anônimas. Egito, Islândia, Malásia, Nova Zelândia, Panamá, entre outros, ilustram essa opção institucional. Ainda, pouco mais de ¼ dos países proíbe contribuições oriundas

3 Em 1907, o *Tilman Act* baniu doações diretas de corporações para candidatos. Para uma análise da evolução histórica da legislação sobre financiamento de campanha nos Estados Unidos ver Corrado (2005), Smith (2001) e Figueiredo Filho et al (2014). Ver também as decisões da Suprema Corte, em particular sugerimos as seguintes: a) *Citizens United v. Federal Election Commission* (2010); b) *McCConnell v. Federal Election Commission* (2002); e c) *Buckley v. Valeo*, 424 U.S. 1 (1976).

4 No Brasil, a lei 9.504/97 proíbe partidos e candidatos de receberem, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de entidade ou governo estrangeiro (art. 24, I, 9.504/97).

de sindicatos (25,8%)⁵. Uruguai, Estados Unidos, Portugal, França, Equador, entre outros, adotam essa modalidade de restrição.

A tabela 3 sumariza a frequência das variáveis que integram a terceira dimensão, registre-se: Índice de Transparência (IT).

Tabela 3 - Frequência das variáveis do IT.

Prestação de contas: regras	Restrições		
	N	%	% válido
Relatórios regulares	126	70,0	73,3
Relatórios eleitorais (partidos)	95	52,8	54,9
Relatórios individuais (candidatos)	106	58,9	62,0
Publicidade das prestações de contas	108	60,0	62,8
Identificação obrigatória dos doadores	71	39,4	42,0

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do IDEA (2012).

No que diz respeito à transparência, observa-se o seguinte: 73,3% dos países exige a prestação de relatórios regulares sobre as finanças dos partidos políticos. Isso é mandatório na Albânia, Bélgica, Camarões, Dinamarca, Honduras, entre outros. Em relação as contas eleitorais, esse percentual é de 54,9%. Benin, Bolívia, México, Noruega, Peru, entre outros, optaram por essa característica institucional. Ainda, 62,8% dos países determina a prestação de contas individual de candidatos. Por fim, 42% dos casos exige a disponibilização de informações sobre a identidade dos doadores.

Por fim, a tabela 4 sintetiza a frequência das variáveis que integram o quarto índice: Índice de Provisão de Financiamento Públicos (IPFP) a quarta dimensão: Financiamento Público.

Observe-se que 66,7% dos países oferecem financiamento direto para os partidos políticos, tanto em períodos eleitorais quanto nos interstícios. Já no que diz respeito às diversas formas de financiamento indireto, 67,6% dos casos conta com esse tipo de provisão. No banco do IDEA muitas são as formas de financiamento indireto registradas, tais como: benefícios fiscais, impressão de material e de cédulas eleitorais; espaço para material de campanha, desconto para marketing de

5 No Brasil, o artigo 24 da lei 9.504/97 também veda essa modalidade de financiamento (art. 24, VI, 9.504/97). Nos Estados Unidos, a aprovação do *Smith-Connally Act* (1943) proibiu temporariamente as contribuições provenientes de Entidades de classe ou sindicais nas eleições nacionais. Em 1947, seguindo as disposições legais do *Labor Management Relations Act (Taft-Hartley Act)*, essa modalidade de contribuição foi permanentemente banida. Atualmente, as proibições referentes às Entidades de classe ou sindicais estão incluídas na mesma seção das empresas privadas e bancos nacionais (§441b).

TV e rádio, postagem de material por correio subsidiada ou gratuita, transporte subsidiado ou gratuito, instalações para reuniões de campanha, ferramentas de comunicação para eventos de eleição, entre outros. Por fim, no que diz respeito ao acesso subsídio ou gratuito a recursos de mídia para partidos e candidatos, tem-se a seguinte distribuição: 69,6% e 50,6%, respectivamente.

Tabela 4 - Frequência das variáveis do IPFP.

Provisão de Financiamento Público	Restrições		
	N	%	% válido
Financiamento direto*	118	65,6	66,7
Financiamento indireto	113	62,8	67,7
Acesso subsidiado a mídia (partidos)	119	66,1	69,6
Acesso subsidiado a mídia (candidatos)	85	47,2	50,6

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do IDEA (2012).

* Valores somados para financiamento tanto regular quanto para campanhas.

3.3 - ANÁLISE DE COMPONENTES PRINCIPAIS

O passo seguinte à análise da estatística descritiva das variáveis desagregadas é examinar em que medida elas podem ser resumidas em indicadores sintéticos. O procedimento, como já assinalado, foi o de Análise de Componentes Principais. A tabela 5 sumariza as principais estatísticas de ajuste.

Tabela 5 - Estatísticas de ajuste e variância total

Estatística	indicadores			
	IRFP	IRFC	IT	IPFP
KMO	0,752	0,859	0,728	0,611
BTS	340,32	439,21	215,47	43,35
(p-valor)	(0,000)	(0,000)	(0,000)	(0,000)
% variância	51,90	63,08	52,09	53,92
Autovalor	3,114	3,785	2,605	1,618

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do IDEA (2012).

Para o IRFP, o teste de adequação Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) foi de 0,752 (quanto mais perto de 1, melhor), com um chi quadrado no teste de esfericidade de Bartlett de 340,32 (p-valor < 0,001). O componente extraído carrega 51,9% da variância das variáveis originais (o

mínimo sugerido pela literatura é 60%), com um autovalor de 3,114. Para o IRFC, observamos o seguinte: KMO de 0,859 com chi quadrado de 439,21 (p-valor<0,001), variância total de 63,08% e autovalor de 3,785. Em relação ao Índice de Transparência (IT), observamos KMO de 0,728, chi quadrado de 215,47 (p-valor<0,001), variância total de 52,09% e autovalor de 2,605. Para a última dimensão, Financiamento Público, tem-se KMO de 0,611, chi quadrado de 43,35 (p-valor<0,001), 53,92% de variância total e autovalor de 1,618.

Em resumo, para todos os quatro indicadores as estatísticas apontam que as reduções das variáveis sugeridas são adequadas. É possível verificar visualmente o acerto de todos os modelos nos diagramas de sedimentação constantes no Gráfico 1. Note-se que para todos eles a variância cai significativamente da primeira para a segunda dimensões extraídas pelos procedimentos. O *Scree plot* (diagrama de sedimentação) ajuda a decidir quantos fatores devem ser extraídos. A linha pontilhada representa o nível de corte da regra de Kaiser. Como pode ser observado, existe uma queda abrupta ao se comparar os componentes 1 e 2 em todos os indicadores sugeridos, ou seja, muita informação foi perdida. Dessa forma, deve-se extrair apenas o componente 1 para cada um dos conjuntos de variáveis, cujos autovalores estão registrados na tabela 5. Em resumo, as soluções encontradas apresentam as seguintes características:

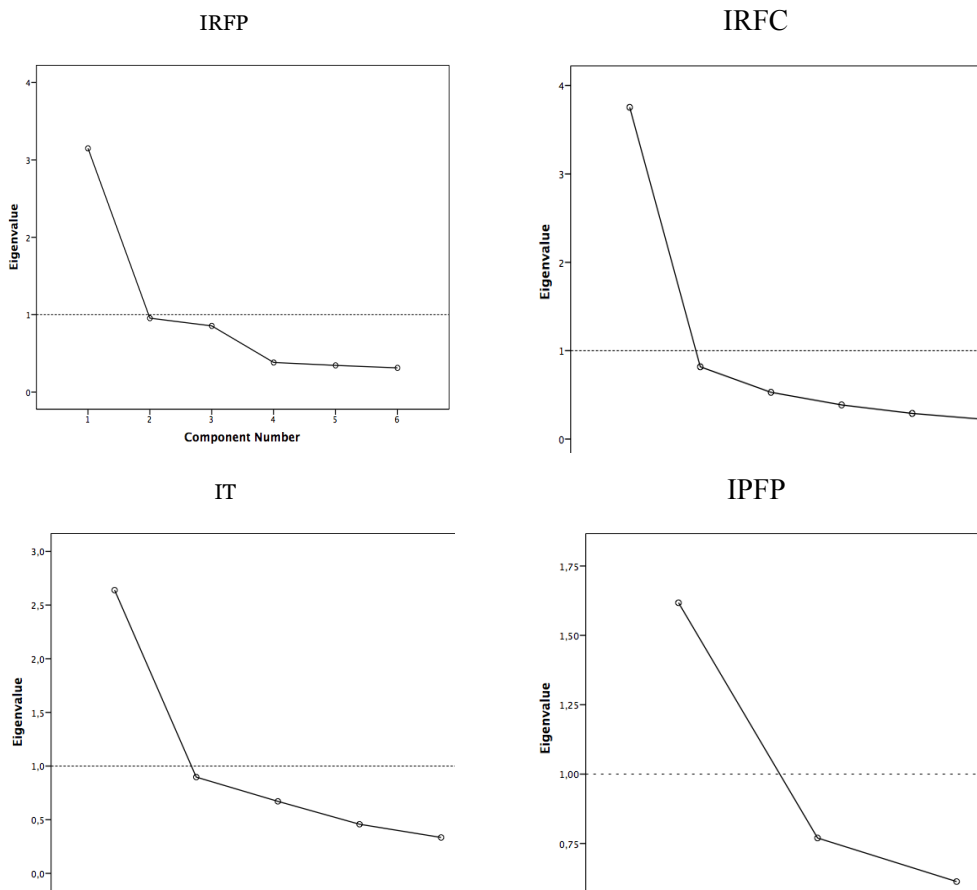
- (1) as variáveis originais apresentam um padrão consistente de correlação;
- (2) tanto o KMO quanto o BTS indicam que a matrizes são adequadas;
- (3) os modelos explicam entre 51,9% e 63,9% das variâncias observadas.

Esses resultados sugerem que a solução é tecnicamente correta e os componentes foram adequadamente extraídos. Tanto a análise gráfica quanto a regra de Kaiser sugerem que apenas um componente deve ser extraído para cada um dos quatro conjuntos de variáveis.

Ponto importante a registrar diz respeito ao tratamento dado aos valores ausentes. O leitor atento notará que não existem dados disponíveis em todas as variáveis e para todos os casos, seja pela falta de informação seja porque algumas das variáveis selecionadas simplesmente não se aplicam a determinados países. Esse é um fato recorrente em estudos comparativos e, em último caso, isto inviabilizaria o cálculo dos indicadores para muitos casos. Sendo assim, para maximizar a disponibilidade de informações em perspectiva comparada, todos os indicadores foram estimados substituindo os casos ausentes pela média. Segue-se aqui procedimento comum na Ciência Política comparada (Rubin 1987; Efron 1994; King 2001; Honaker e King 2010). Acredita-se que esse é o melhor caminho a ser seguido porque tecnicamente ele é utilizado com o objetivo de aumentar a quantidade de informações disponíveis ao pesquisador. O custo envolvido no procedimento é, claro, a perda de precisão. No entanto, pode ser preferível, ao menos provisoriamente, admitir informação imprecisa, explicitamente identificada, a abrir mão de dados sobre os fenômenos de interesse. Nesta nota de pesquisa, foi utilizado o método mais simples de imputação, que é a substituição dos casos ausentes pela média. De acordo com Honaker e King (2010), *“the ‘best guess’ or expected value for any missing value is the mean of the imputed values across these data*

sets” (Honaker e King 2010: 563). No limite, essa opção metodológica⁶ permitiu a criação dos indicadores para todos os países analisados, o que aumenta a capacidade de generalização dos resultados. Sugere-se que outros trabalhos possam avançar nesse sentido e contribuir na construção de medidas mais válidas e confiáveis. Mas, por enquanto, essa é a opção ao alcance de todos.

Gráfico 1 - Diagramas de sedimentação (Scree plot) dos quatro indicadores



Fonte: Elaboração própria.

6 Os autores agradecem a advertência feita pelo parecerista anônimo de Teoria & Sociedade. A crítica tornou possível, agora, que esteja mais transparente a opção metodológica aqui empregada.

4 - PRIMEIRAS EXPLORAÇÕES

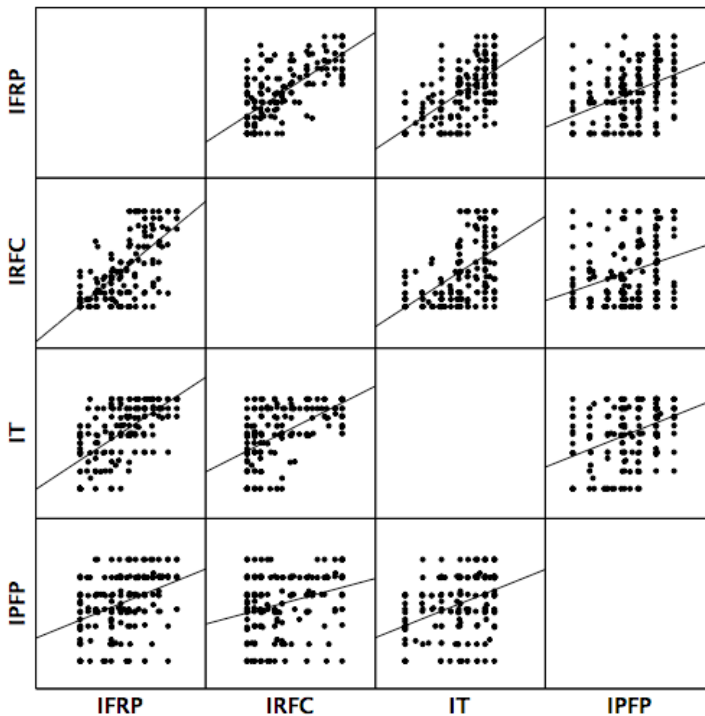
Para efeito de exploração agregada dos indicadores, a tabela 6 e o Gráfico 2 ilustram o padrão de correlação entre os indicadores aqui desenvolvidos.

Tabela 6 - Correlação entre os quatro indicadores

	IRFP	IRFC	IT	IPFP
IRFP	1	0,730 (0,000)	0,659 (0,000)	0,406 (0,000)
IRFC		1	0,572 (0,000)	0,303 (0,000)
IT			1	0,399 (0,000)
IPFP				1

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do IDEA (2012).

Gráfico 2 - Correlação entre os 4 indicadores



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do IDEA (2012).

Observa-se que existem conglomerados de observações com um mesmo valor. Esse fenômeno é esperado uma vez que as dimensões foram estimadas a partir de variáveis originalmente categóricas, o que limita a variabilidade dos componentes extraídos. Mas o resultado mais relevante é que todos os quatro indicadores estão correlacionados, o que sugere que eles talvez possam ser reduzidos a um único indicador sintético, procedimento constante na próxima seção. Mas note-se que, comparativamente, o Índice de Provisão de Financiamento Público (IPFP) apresenta as menores correlações com as demais. Por exemplo, a correlação entre IRFC e IPFP foi de 0,303 (p -valor $<0,001$). Tecnicamente, isso quer dizer que a estimação de um indicador síntese agrupando todas as dimensões deve apresentar comunalidade reduzida nessa variável. Como será visto a seguir.

Por enquanto, a análise descritiva ajuda a entender melhor os resultados. A tabela 7 apresenta a estatística descritiva de cada indicador, os dados para todos os 180 países estão disponíveis no anexo 2.

Para facilitar a interpretação, todos os indicadores foram normalizados entre zero e um. Assim, quanto maior o valor, mais restritivas são as regras de financiamento, exceto para o caso do Índice de Provisão de Financiamento Público (IPFP) que deve ser interpretado da seguinte forma: quanto maior o valor, maior a provisão de recursos públicos para partidos e candidatos.

Tabela 7 - Estatística descritiva dos indicadores

Dimensão	Média	Desvio padrão
IRFP	0,420	0,340
IRFC	0,367	0,350
IT	0,617	0,328
IPFP	0,566	0,290

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do IDEA (2012).

No que diz respeito ao IRFP, a média foi de 0,420 com desvio padrão de 0,340. Portugal, Israel, Geórgia, Butão e Lituânia, entre outros, apresentam os maiores níveis de restrição ao financiamento dos partidos políticos. No outro extremo tem-se países como, Tuvalu, Burkina Faso, Chade, Dinamarca e Sri Lanka, entre outros, que apresentaram regras menos restritivas. O Brasil apresentou um IRFP de 0,755, valor bem acima da média da amostra..

Por sua vez, o IRFC, que verifica a restrição de financiamento para candidatos, apresentou média de 0,367 com desvio padrão de 0,350. Butão, Colômbia, Costa Rica, Croácia e Equador, entre outros, optaram por sistemas de financiamento mais

restritivos aos candidatos. Por outro lado, Antigua e Barbados, Bahamas, Camboja, Camarões e Chade, entre outros, apostaram em sistemas mais abertos. O Brasil pode ser considerado um país fortemente regulamentado quando comparado com o resto do mundo, com valor de 0,814, enquanto a média mundial é de 0,367.

Comparativamente, a transparência (IT) é uma característica institucional um pouco mais desenvolvida na maior parte dos países: média de 0,566 e desvio padrão de 0,328. Azerbaijão, Butão, Bósnia e Herzegovina e Brasil, entre outros, apresentam sistemas mais transparentes. Por outro lado, Bahamas, Belize, República Dominicana, El Salvador e Gâmbia, entre outros, dispõem de menos informação sobre as prestações de contas partidárias e individuais. O Brasil ocupa uma posição privilegiada nesse *ranking* (0,999) já que a legislação incentiva e obriga práticas transparentes bem acima da média mundial, que é de 0,566.

O Índice de Provisão de Financiamento Público (IPFP) tem média 0,566 e desvio padrão 0,290. Essa variável deve ser interpretada da seguinte forma: quanto maior o valor, maior é a participação do Estado no financiamento partidário e eleitoral. Croácia, Equador, Portugal, Sérvia e Uruguai, entre outros, são exemplos de países que fornecem mais recursos públicos para subsidiar as eleições. Por outro lado, Fiji, Libéria, Cingapura, Paquistão e Botsuana, entre outros, apresentam mais restrições a participação do Estado no financiamento do processo eleitoral. O Brasil apresentou índice de 0,656, ficando também nesse índice acima da média global.

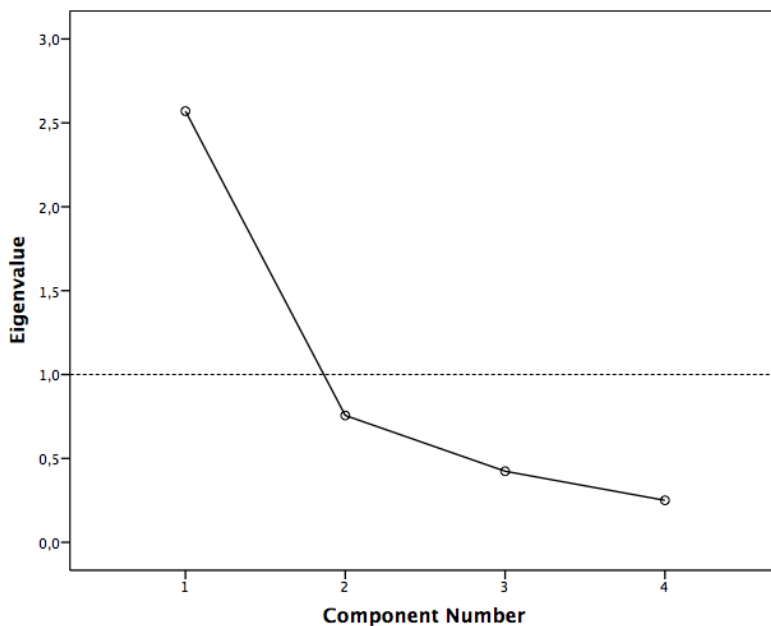
Índice de Regulamentação do Financiamento Eleitoral (IRFE)

Dadas as correlações entre os quatro índices até agora apresentados, já observadas na tabela 6 e no gráfico 2 da seção anterior, procede-se agora um esforço de redução de todos eles em um índice sintético. O procedimento é o mesmo anteriormente utilizado, a Análise de Componentes Principais.

O KMO encontrado foi de 0,75, um valor considerado apropriado e que, juntamente com o teste de Bartlett, com qui-quadrado de 279,431 e p-valor $<0,001$, permitem admitir que o modelo é apropriado. Já o gráfico 3 ajuda visualmente a demonstrar ser possível e correta a redução dos quatro índices em um índice agregado, tomando apenas uma dimensão como referência. Essa dimensão explica 64,25% da variância total dos quatro índices, mostrando-se apropriada e bastante convincente.

A tabela 8 traz as comunalidades dos quatro índices para o modelo em apreciação. Como esperado, o Índice de Provisão de Financiamento Público (IPFP) foi o que apresentou a menor comunalidade. De fato isso era esperado, já que foi esse o índice que apresentou as menores correlações com os demais. De certa forma esse dado compromete parcialmente o IRFE, pois em regra costuma-se evitar que qualquer dos componentes apresente comunalidade menor que 0,4. Mas como o valor é bastante aproximado, resolveu-se manter esse componente na estimação do índice geral.

Gráfico 3 - Diagrama de sedimentação (Scree plot)



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do IDEA (2012).

Tabela 8 - Comunalidades

Componentes	Comunalidades	
	Inicial	Extração
IRFP	1,000	,804
IRFC	1,000	,702
IT	1,000	,698
IPFP	1,000	,367

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do IDEA (2012).

4.1 - A ANÁLISE DESCRITIVA DO IRFE

O IRFE apresentou média de 0,488 com desvio padrão 0,258. As tabelas 9 e 10 ilustram a variação desse indicador para um *ranking* dos cinco países mais e menos regulamentados, respectivamente. Os interessados em analisar os valores para todos os casos encontrarão uma tabela com todos os valores calculados para

os 180 países no Anexo 2.

Tabela 8 - Os cinco países mais regulamentados

Ranking	País	IRFE
1	Portugal	1,000
2	Israel	0,966
3	Geórgia	0,963
4	Butão	0,963
5	Lituânia	0,951

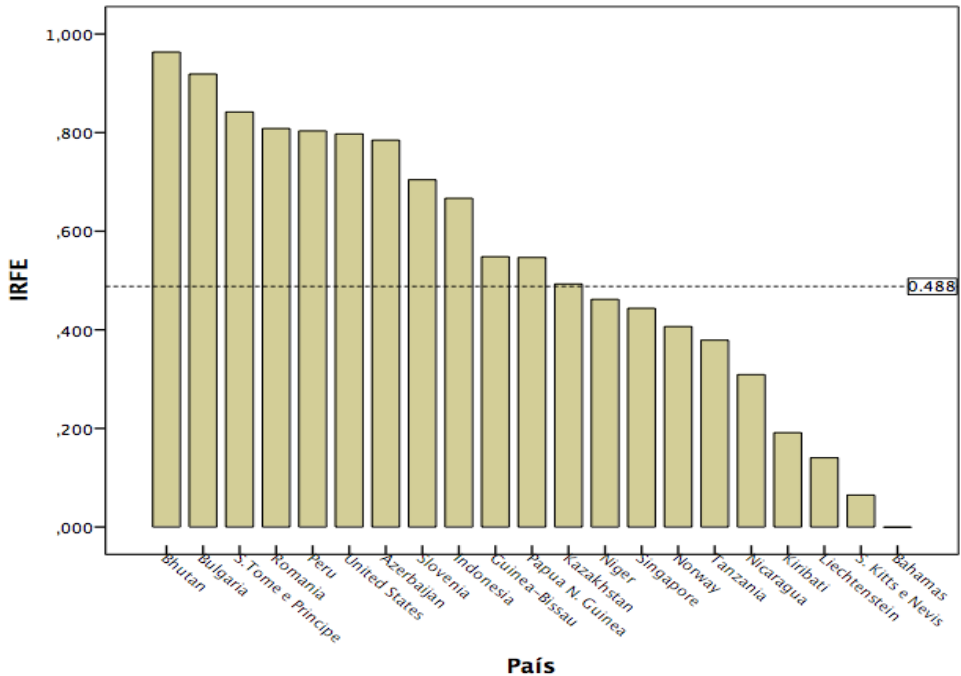
Tabela 9 - Os cinco países menos regulamentados

Ranking	País	IRFE
176	Iraque	0,033
177	Swaziland	0,019
178	Dominicana	0,001
179	Bahamas	0,001
180	Nauru	0,001

Já o gráfico 4 ilustra a distribuição do IRFE para uma amostra aleatória de 10% dos casos. A linha pontilhada representa a média mundial (0,488). A distribuição dos valores da amostra sugere uma variação significativa entre os casos, o que se apresenta como promissor para estudos de natureza quantitativa. Espera-se que a mobilização dessa variável, tanto como variável independente quanto dependente, possa ser explicada (ou ajudar a explicar) fatores determinantes sobre o financiamento políticos em estudos *cross-case*.

Comparativamente, o Brasil (0,811) pode ser considerado um sistema fortemente regulado já que se posiciona significativamente acima do parâmetro médio.

Gráfico 4 - IRFE por país (AA = 10%)



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do IDEA (2012)

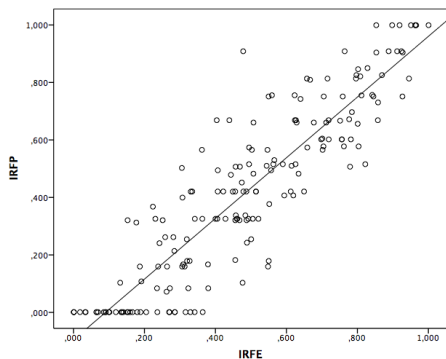
4.2 - CORRELAÇÕES

Chama-se a atenção para o gráfico 5, que mostra as correlações entre o indicador geral (IRFE) com suas quatro componentes (IRFP, IRFC, IT e IPFP). Nota-se uma correlação forte entre os três primeiros e o IRFE (todas acima de 0,83), restando uma correlação mais fraca observada entre o IRFE e o IPFP (Índice de Provisão de Financiamento Público) que é de 0,605).

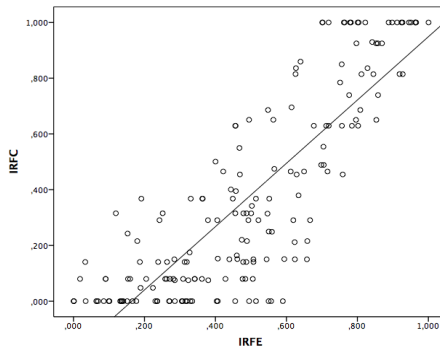
A alta correlação entre a maioria dos indicadores é esperada, uma vez que o indicador geral foi produzido a partir delas. Mas o ponto que de fato interessa aqui é que o fato de estarem correlacionadas impõe uma limitação para uso desses indicadores em modelos explicativos baseados em técnicas econométricas (como a regressão, por exemplo). Certamente o uso conjunto dessas variáveis, se pensadas como variáveis independentes, acarretará problemas de colinearidade, afetando fortemente qualquer modelo proposto. Sendo assim, talvez seja mais indicado utilizar o indicador mais geral. Mas isso, claro, depende do desenho de pesquisa que por ventura se interesse por considerar essas variáveis em seus modelos.

Por fim, é importante registrar que não há prescrições mais específicas a oferecer neste momento. Espera-se gerar um debate acadêmico a partir dessas primeira iniciativa e, com ele, aperfeiçoar as medidas, quem sabe, pensa-las como variáveis em modelos explicativos promissores.

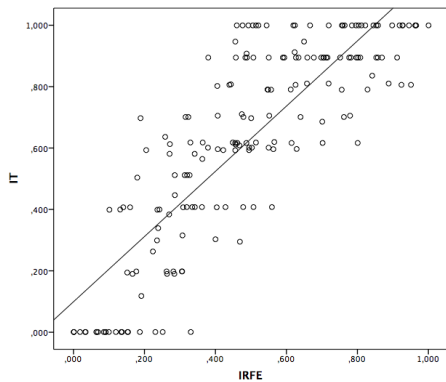
Gráfico 5 - Correlações entre o IRFE e suas dimensões.



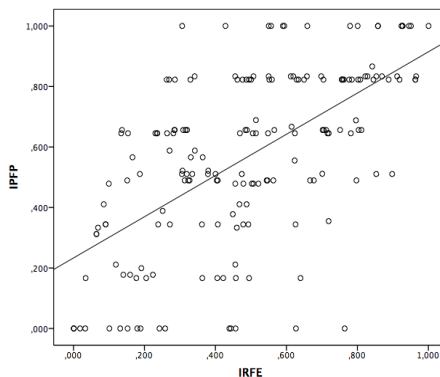
$r = 0,897$ (p-valor < 0,001)



$r = 0,838$ (p-valor < 0,001)



$r = 0,835$ (p-valor < 0,001)



$r = 0,605$ (p-valor < 0,001)

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do IDEA (2012)

Essa nota de pesquisa tem como propósito contribuir para o esforço em busca de uma taxonomia operacional para o estudo comparativo das regras vigentes sobre o financiamento das campanhas eleitorais em diferentes países. Para tanto, entende-se que o ponto de partida praticável deve ser apropriar-se das informações reunidas em bases de dados abrangentes (como é o caso de IDEA 2012) para examinar as relações observáveis entre as variáveis contempladas, em busca de indicadores sintéticos. Sabe-se, contudo, que esta nota traz apenas o primeiro de vários exercícios que se pretende levar a cabo nessa direção, e é no espírito de encorajar exercícios análogos na comunidade de pesquisadores que julga-se aconselhável divulgá-la em seu estado atual.

A ideia é que se inicie um diálogo profícuo entre este trabalho e as principais iniciativas hoje disponíveis, pois há outras bases de dados relevantes para as pessoas interessadas. Vale registrar algumas delas. A primeira é um fórum global denominado *Money, Politics e Transparency*, que disponibiliza informação desagregada sobre o funcionamento das regras eleitorais e das prestações de contas em diferentes países⁷. Além disso, existe o *Electoral Integrity Project*, que promove encontros, desenvolve publicações e lidera iniciativas sobre integridade eleitoral⁸. Recentemente o *Election Law Journal* lançou um volume especial sobre regulação de partidos políticos e transparência⁹. Especificamente em relação ao caso dos Estados Unidos, há as bases do *Center for Responsive Elections*¹⁰ e da *Federal Election Commission* (FEC)¹¹. No Brasil, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), através do Repositório de Dados Eleitorais, disponibiliza informações detalhadas sobre as prestações de contas desde 2002¹². Por fim, entre 27 e 28 de outubro de 2016, em Dijon (França), ocorrerá o encontro “*Is Sunlight the Best Disinfectant? Transparency and Campaign Finance Reform in Comparative Perspective*”, que tem como objetivo discutir o papel da transparência nas reformas eleitorais em perspectiva comparada. O encontro será realizado no âmbito da programação do

7 <https://data.moneypoliticaltransparency.org/>

8 <https://sites.google.com/site/electoralintegrityproject4/>

9 <http://online.liebertpub.com/toc/elj/o/o>

10 <http://www.opensecrets.org/bigpicture/>

11 <http://www.fec.gov/>

12 <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais>

24º Congresso Mundial de Ciência Política¹³.

Acredita-se que os indicadores aqui desenvolvidos podem ser amplamente utilizados em estudos comparativos do tipo *cross-country* mobilizando um grande número de casos. O que, como se sabe, não é muito comum na Ciência Política comparada. Os primeiros achados sugerem uma importante agenda de pesquisa orientada rumo à fixação de uma taxonomia dos sistemas de financiamento eleitoral e partidário, e apontam que esses indicadores (e suas interações) podem ser amplamente utilizados como variáveis dependentes e independentes relacionadas a fenômenos relevantes como: (i) o custo das campanhas, (ii) as desigualdades de acesso a recursos, (iii) a influência do poder econômico nos resultados eleitorais, (iv) a corrupção eleitoral, sem prejuízo de outros. Por fim, o relatório sugere como importante questão de investigação ulterior as interações entre as regras de financiamento e os sistemas eleitorais em diferentes países.

13 <https://www.ipsa.org/news/event/sunlight-best-disinfectant-transparency-and-campaign-finance-reform-comparative-perspecti>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. 1997. *Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997*. Estabelece normas para as eleições.
- BOURDOUKAN, A. Y. 2009. O bolso e a urna: financiamento político em perspectiva comparada. Universidade de São Paulo. *Tese de doutorado*.
- HONAKER, J. e KING, G. 2010. What to Do about Missing Values in Time-Series Cross-Section Data. *American Journal of Political Science*, Vol. 54, No. 2, April, Pp. 561–581
- IDEA. 2012. *Political Finance Database*. Disponível em: <http://www.idea.int/political-finance/>
- JANZ, N. 2015. Bringing the Gold Standard into the Classroom: Replication in University Teaching. *International Studies Perspectives*.
- KING, G. 1995. Replication, replication. *PS: Political Science & Politics*, 28 (03): 444-452.
- PARANHOS, R. et al. 2014. A Importância da Replicabilidade na Ciência Política: O Caso do SIGOBR. *Revista Política Hoje*, 22 (2): 213-229.
- POTTER, J. D. 2015. “The Impact of Campaign Finance Laws on Party Platforms in Comparative Context”. Trabalho apresentado no *LXXIII Encontro Anual da Midwestern Political Science Association (MPSA)*. Chicago, abril de 2015.
- SCARROW, S. 2007. Political Finance in Comparative Perspective. *Annual Review of Political Science*, 10: 193-210.

Anexo 1 - Variáveis e critérios de recodificação por dimensão

Dimensão 1 - Restrições para o financiamento de partidos (Índice de restrição de financiamento para partidos - IRFP)		
Variáveis	Valores originais	Valores recodificados
Existe proibição de doações por parte de interesses estrangeiros para partidos? (D1_1)	Yes No No data	1 = Não 2 = Sim 99 = Sem informação
Existe proibição de doações corporativas para partidos? (D1_2)	Yes No No data	* Agregação de D1_2 e D1_3 1 = Nenhuma proibição 2 = Proíbe apenas empresas com contrato com o governo
Existe proibição de doações de corporações com contrato com governo ou com participação acionária do governo para partidos? (D1_3)	Yes No No data	3 = Proíbe doações de empresas (com ou sem contrato com o governo) 99 = Sem informação
Existe proibição de doações por parte dos sindicatos para os partidos? (D1_4)	Yes No No data	1 = Não 2 = Sim 99 = Sem informação
Existe proibição de doações anónimas para partidos políticos? (D1_5)	Yes No, but specific limit No No data	1 = Não 2 = Não, mas especifica limite 3 = Sim 99 = Sem informação
Existe limite no valor que um doador pode contribuir com o partidos políticos (no período não eleitoral)? (D1_6)	Yes No No data	1 = Não 2 = Sim 99 = Sem informação
Existe limite no valor que um doador pode contribuir com o partidos políticos (no período eleitoral)? (D1_7)	No 2 - Existem limites fora do período eleitoral, mas não existe legislação específica para as eleições Yes	1 - Não 2 - Existem limites fora do período eleitoral, mas não existe legislação específica para as eleições 3 - Sim 99 = Sem informação

Dimensão 2 - Restrições para o financiamento de candidatos (Índice de restrição de financiamento para candidatos - IRFC)		
Variáveis	Valores originais	Valores recodificados
Existe proibição de doações por parte de interesses estrangeiros para candidatos? (D2_1)	Yes No	1 = Não 2 = Sim 99 = Sem informação
Existe proibição de doações corporativas para candidatos? (D2_2)	Yes No	1 = Não 2 = Sim 99 = Sem informação
Existe proibição de doações de corporações com contrato com governo ou com participação acionária do governo para candidatos? (D2_3)	Yes No	1 = Não 2 = Sim 99 = Sem informação
Existe proibição de doações por parte dos sindicatos para candidatos? (D2_4)	Yes No	1 = Não 2 = Sim 99 = Sem informação
Existe proibição de doações anônimas para partidos candidatos? (D2_5)	Yes No, but specific limit No	1 - Não 2 = Não, mas especifica limites 3 = Sim 99 = Sem informação
Existe limite no valor que um doador pode contribuir com candidatos (D2_6)	Yes No	1 = Não 2 = Sim 99 = Sem informação

Dimensão 3 - Transparência (Índice de transparência - IT)		
Variáveis	Valores originais	Valores recodificados
Partidos políticos precisam apresentar relatórios regulares sobre suas finanças? (D3_1)	No Yes	1 = Não 2 = Sim 99 = Sem informação
Partidos políticos precisam apresentar relatórios sobre suas finanças em relação às campanhas eleitorais? (D3_2)	No Yes	1 = Não 2 = Sim 99 = Sem informação

Candidatos precisam apresentar relatórios das suas finanças em campanhas eleitorais? (D3_3)	No Yes	1 = Não 2 = Sim 99 = Sem informação
A informação dos relatórios de partidos políticos e/ou candidatos tem que ser públicas? (D3_4)	No Yes Not applicable	1 = Não e não aplicável 2 = Sim 99 = Sem informação
Os relatórios de partidos políticos e/ou candidatos tem que revelar identidade dos doadores? (D3_5)	No Yes Sometimes Not applicable	1 = Não e não aplicável 2 = Eventualmente 3 = Sim 99 = Sem informação

Dimensão 4 - Financiamento Público		
Índice de Provisão de Financiamento Público (IPFP)		
Variáveis	Valores originais	Valores recodificados
Existe provisão de financiamento público direto para partidos políticos? (D4_1)	No Yes, both regularly provided funding and in relation to campaigns Yes, in relation to campaigns Yes, regularly provided funding	1 = Não 2 = Só para a campanha ou só regularmente 3 = Tanto para campanha quanto regularmente 99 = Sem informação
Existem formas de financiamento público indireto? (D4_2)*	No other forms of indirect financing No data	1 = Não 2 = Sim, qualquer uma das formas 99 = Sem informação.
Existe acesso - subsidiado ou gratuito - à mídia para partidos políticos? (D4_3)	Yes No No data	* Agregação de D4_3 e D4_4 1 = Não existe acesso subsidiado à mídia 2 = Existe para partidos ou candidatos 3 = Existe tanto para partidos quanto para candidatos 99 = sem informação

Existe acesso - subsidiado ou gratuito - à mídia para candidatos? (D4_4)	<p>Yes</p> <p>No</p> <p>No data</p>	
--	-------------------------------------	--

Fonte: IDEA (2012). Tradução e recodificação dos autores.

* O banco do IDEA descreve múltiplas formas de financiamento público indireto, como por exemplo: benefícios fiscais, impressão de material e de cédulas eleitorais; espaço para material de campanha, desconto para marketing de TV e rádio, postagem de material por correio subsidiado ou gratuita, transporte subsidiado ou gratuito, instalações para reuniões de campanha, ferramentas de comunicação para eventos de eleição, entre outros.

Anexo 2 - Indicadores sintéticos de financiamento do sistema eleitoral e partidário.

País	IRFP	IRFC	IT	IPFP	IRFE
Portugal	0,999	1,000	0,999	1,000	1,000
Israel	0,999	1,000	0,999	0,834	0,966
Georgia	0,999	1,000	0,999	0,823	0,963
Bhutan	0,999	1,000	0,999	0,823	0,963
Lithuania	0,999	1,000	0,806	1,000	0,951
Croatia	0,814	1,000	0,999	1,000	0,945
Serbia	0,904	0,814	0,999	1,000	0,928
Ecuador	0,751	1,000	0,999	1,000	0,927
France	0,909	1,000	0,806	1,000	0,924
Bulgaria	0,999	0,815	0,999	0,823	0,919
Greece	0,909	1,000	0,895	0,834	0,912
Tunisia	0,999	1,000	0,999	0,511	0,898
Latvia	0,909	1,000	0,810	0,823	0,888
Canada	0,826	0,925	0,895	0,834	0,869
Uruguay	0,731	0,739	0,999	1,000	0,858
Korea, Republic of	0,669	0,925	0,895	1,000	0,858
Montenegro	0,904	0,650	0,999	0,834	0,853
Poland	0,999	0,925	0,895	0,511	0,853
Mongolia	0,751	0,814	0,999	0,823	0,845
Sao Tome and Principe	0,757	0,929	0,836	0,866	0,842
Paraguay	0,850	0,836	0,791	0,834	0,828
Mexico	0,516	1,000	0,999	0,834	0,822
Brazil	0,755	0,814	0,999	0,656	0,811
Romania	0,821	0,686	0,895	0,823	0,808
Peru	0,578	1,000	0,999	0,656	0,803
Russian Federation	0,846	0,629	0,895	0,823	0,802
Uzbekistan	0,656	1,000	0,617	1,000	0,801
United States	0,826	0,925	0,895	0,490	0,797
Bosnia and Herzegovina	0,814	0,650	0,999	0,688	0,796
Azerbaijan	0,697	0,629	0,999	0,823	0,785
Ukraine	0,602	1,000	0,895	0,645	0,782
Colombia	0,507	1,000	0,705	1,000	0,779
Chile	0,672	0,739	0,895	0,823	0,777

Fiji	0,909	1,000	0,999	0,000	0,764
Japan	0,578	1,000	0,701	0,823	0,762
Macedonia, former Yugoslav Republic (1993-)	0,751	0,455	0,999	0,823	0,759
Tajikistan	0,602	0,629	0,999	0,823	0,756
Armenia	0,602	0,850	0,790	0,823	0,756
Belgium	0,667	0,784	0,895	0,656	0,751
Kyrgyzstan	0,602	0,629	0,999	0,645	0,719
Costa Rica	0,669	1,000	0,810	0,355	0,719
Moldova, Republic of	0,814	0,465	0,895	0,645	0,716
Iceland	0,661	0,629	0,895	0,656	0,712
Kenya	0,751	0,489	0,895	0,656	0,705
Slovenia	0,578	0,554	0,895	0,823	0,704
Guatemala	0,566	1,000	0,617	0,656	0,702
Egypt	0,605	1,000	0,686	0,512	0,701
Albania	0,602	0,489	0,895	0,834	0,698
Finland	0,661	0,629	0,895	0,490	0,677
Indonesia	0,809	0,291	0,999	0,490	0,667
Slovakia	0,574	0,216	0,895	1,000	0,659
Argentina	0,814	0,150	0,810	0,834	0,658
Cape Verde	0,421	0,465	0,947	0,823	0,650
Afghanistan	0,743	0,859	0,701	0,167	0,640
Ireland	0,483	0,380	0,895	0,823	0,634
Taiwan	0,661	0,455	0,597	0,823	0,629
Liberia	0,669	0,836	0,895	0,000	0,627
Maldives	0,516	0,815	0,806	0,344	0,626
Sierra Leone	0,669	0,150	0,999	0,645	0,624
Algeria	0,756	0,212	0,912	0,555	0,623
Uganda	0,407	0,291	0,999	0,834	0,619
Luxembourg	0,510	0,695	0,617	0,667	0,615
Panama	0,421	0,465	0,791	0,834	0,612
Benin	0,407	0,151	0,895	1,000	0,594
Hungary	0,516	0,000	0,895	1,000	0,590
Haiti	0,530	0,475	0,620	0,656	0,566
Honduras	0,516	0,651	0,596	0,490	0,563
Republic of The Congo (Brazzaville)	0,756	0,249	0,408	0,823	0,559

Cyprus	0,495	0,000	0,790	1,000	0,557
San Marino	0,377	0,368	0,705	0,823	0,552
Italy	0,179	0,250	0,895	1,000	0,550
Spain	0,751	0,000	0,601	0,834	0,550
Guinea-Bissau	0,160	0,686	0,790	0,645	0,548
Papua New Guinea	0,566	0,314	0,791	0,490	0,547
Estonia	0,510	0,150	0,999	0,490	0,544
Sudan	0,326	0,291	0,999	0,479	0,521
Ghana	0,421	0,000	0,999	0,645	0,514
Equatorial Guinea	0,420	0,368	0,618	0,689	0,514
Turkey	0,661	0,141	0,408	0,834	0,507
Bangladesh	0,483	0,150	0,895	0,479	0,507
Guinea	0,326	0,080	0,999	0,645	0,505
Bolivia	0,566	0,342	0,601	0,479	0,503
Angola	0,255	0,315	0,697	0,823	0,501
Ethiopia	0,574	0,000	0,601	0,823	0,495
Philippines	0,516	0,651	0,593	0,167	0,495
Kazakhstan	0,326	0,291	0,999	0,344	0,493
United Kingdom	0,243	0,216	0,895	0,656	0,489
Suriname	0,321	0,315	0,908	0,411	0,488
Côte d'Ivoire	0,421	0,141	0,617	0,823	0,487
Thailand	0,338	0,080	0,895	0,656	0,484
India	0,421	0,315	0,701	0,479	0,479
Jordan	0,909	0,141	0,408	0,344	0,478
Togo	0,103	0,080	0,999	0,823	0,477
Mozambique	0,452	0,220	0,710	0,511	0,474
Belarus	0,507	0,455	0,295	0,645	0,469
Trinidad and Tobago	0,321	0,550	0,608	0,411	0,468
Niger	0,326	0,151	0,617	0,823	0,462
Nigeria	0,326	0,164	0,999	0,333	0,460
Nepal	0,338	0,395	0,895	0,167	0,458
Mauritania	0,507	0,629	0,612	0,000	0,457
Guyana	0,321	0,315	0,947	0,211	0,456
Andorra	0,182	0,629	0,593	0,479	0,456
Czech Republic	0,421	0,000	0,617	0,834	0,456
Comoros	0,420	0,368	0,618	0,378	0,449

Singapore	0,479	0,401	0,807	0,000	0,444
Pakistan	0,669	0,150	0,806	0,000	0,439
Rwanda	0,326	0,080	0,408	1,000	0,428
Venezuela	0,421	0,465	0,593	0,167	0,422
Morocco	0,495	0,153	0,596	0,344	0,407
Norway	0,421	0,000	0,705	0,490	0,406
Libya	0,326	0,291	0,802	0,167	0,405
East Timor	0,669	0,000	0,407	0,490	0,404
Yemen	0,326	0,501	0,303	0,511	0,400
New Zealand	0,084	0,075	0,895	0,522	0,380
Tanzania, United Republic of	0,167	0,291	0,601	0,511	0,379
Tuvalu	0,001	0,368	0,618	0,566	0,364
Iran, Islamic Republic of	0,326	0,368	0,564	0,167	0,363
Syrian Arab Republic	0,566	0,080	0,408	0,344	0,362
Bahrain	0,326	0,080	0,408	0,588	0,342
Burkina Faso	0,001	0,080	0,581	0,834	0,341
Congo, Democratic Republic of	0,421	0,000	0,408	0,511	0,335
Samoa	0,420	0,368	0,001	0,566	0,331
Chad	0,001	0,000	0,618	0,823	0,329
Austria	0,179	0,175	0,512	0,490	0,327
Australia	0,084	0,075	0,701	0,490	0,324
Germany	0,179	0,000	0,512	0,656	0,320
Burundi	0,255	0,141	0,408	0,511	0,319
Denmark	0,001	0,000	0,701	0,656	0,316
Sweden	0,160	0,141	0,512	0,490	0,313
Nicaragua	0,167	0,080	0,407	0,656	0,309
Cameroon	0,400	0,000	0,315	0,522	0,307
Gabon	0,160	0,000	0,198	1,000	0,306
Madagascar	0,503	0,000	0,198	0,511	0,305
Sri Lanka	0,001	0,000	0,447	0,823	0,286
Netherlands	0,001	0,075	0,512	0,656	0,285
Barbados	0,214	0,150	0,190	0,656	0,284
Senegal	0,262	0,080	0,198	0,645	0,281
Lesotho	0,084	0,080	0,613	0,344	0,272
Solomon Islands	0,001	0,000	0,581	0,588	0,271
Seychelles	0,001	0,000	0,384	0,823	0,270

Malta	0,160	0,141	0,190	0,645	0,264
Mali	0,072	0,080	0,198	0,823	0,262
Myanmar	0,262	0,080	0,636	0,000	0,258
Saint Vincent and The Grenadines	0,321	0,315	0,001	0,389	0,251
Lebanon	0,241	0,291	0,400	0,000	0,242
Dominican Republic	0,160	0,141	0,339	0,344	0,239
Central African Republic	0,001	0,000	0,399	0,645	0,236
Antigua and Barbuda	0,084	0,000	0,299	0,645	0,235
Turkmenistan	0,326	0,000	0,001	0,645	0,231
Djibouti	0,368	0,048	0,263	0,178	0,224
Mauritius	0,001	0,080	0,593	0,167	0,205
Kiribati	0,108	0,368	0,118	0,199	0,191
Botswana	0,001	0,048	0,697	0,000	0,189
Zimbabwe	0,160	0,141	0,001	0,511	0,187
Palau	0,001	0,216	0,504	0,000	0,180
Cambodia	0,313	0,000	0,198	0,167	0,177
Tonga	0,001	0,000	0,190	0,566	0,166
South Africa	0,001	0,080	0,407	0,178	0,160
Gambia	0,001	0,080	0,001	0,645	0,154
Grenada	0,321	0,243	0,001	0,000	0,152
Monaco	0,001	0,000	0,194	0,490	0,151
Liechtenstein	0,001	0,000	0,407	0,178	0,140
El Salvador	0,001	0,000	0,001	0,656	0,137
Saint Lucia	0,001	0,000	0,001	0,645	0,135
Malaysia	0,103	0,000	0,400	0,000	0,132
Belize	0,001	0,315	0,001	0,211	0,119
Jamaica	0,001	0,000	0,399	0,000	0,101
Switzerland	0,001	0,000	0,001	0,479	0,100
Malawi	0,001	0,080	0,001	0,344	0,091
Namibia	0,001	0,080	0,001	0,344	0,091
Vanuatu	0,001	0,000	0,001	0,411	0,085
Zambia	0,001	0,000	0,001	0,333	0,069
Micronesia, Federated States of	0,001	0,000	0,001	0,312	0,065
Saint Kitts and Nevis	0,001	0,000	0,001	0,312	0,065
Marshall Islands	0,001	0,000	0,001	0,167	0,034
Iraq	0,001	0,141	0,001	0,000	0,033

Swaziland	0,001	0,080	0,001	0,000	0,019
Dominica	0,001	0,000	0,001	0,000	0,001
Bahamas	0,001	0,000	0,001	0,000	0,001
Nauru	0,001	0,000	0,001	0,000	0,001

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IDEA.

* Tabela ordenada pelo IRFE

Anexo 3 - Disponibilização da sintaxe para o cálculo de cada dimensão (SPSS)

Dimensão	<i>Syntax</i>
IRFP	<p>FACTOR /VARIABLES D1_1_interesses_estrangeiros_partidos D1_2e3_doações_corporativas_agregado D1_4_doações_sindicatos_partidos D1_5_doações_anônimas_partidos D1_6_limite_doações_período_não_eleitoral D1_7_limite_doações_período_eleitoral /MISSING MEANSUB /ANALYSIS D1_1_interesses_estrangeiros_partidos D1_2e3_doações_corporativas_agregado D1_4_doações_sindicatos_partidos D1_5_doações_anônimas_partidos D1_6_limite_doações_período_não_eleitoral D1_7_limite_doações_período_eleitoral /PRINT INITIAL KMO EXTRACTION /CRITERIA MINEIGEN(1) ITERATE(25) /EXTRACTION PC /ROTATION NOROTATE /SAVE REG(ALL) /METHOD=CORRELATION.</p>
IRFC	<p>FACTOR /VARIABLES D2_1_interesses_estrangeiros_candidatos D2_2_doações_corporativas_candidatos D2_3_doações_corporativas_contrato_governo_candidatos D2_4_doações_sindicatos_candida- tos D2_5_doações_anônimas_candidatos D2_6_limite_doações_candidatos /MISSING MEANSUB /ANALYSIS D2_1_interesses_estrangeiros_candidatos D2_2_doações_corporativas_candidatos D2_3_doações_corporativas_contrato_governo_candidatos D2_4_doações_sindicatos_candida- tos D2_5_doações_anônimas_candidatos D2_6_limite_doações_candidatos /PRINT INITIAL KMO EXTRACTION /CRITERIA MINEIGEN(1) ITERATE(25) /EXTRACTION PC /ROTATION NOROTATE /SAVE REG(ALL) /METHOD=CORRELATION.</p>
IT	<p>FACTOR /VARIABLES D3_1_relatórios_regulares_financeas_partidos D3_2_relatórios_financeas_campanhas_partidos D3_3_relatório_financeas_candidatos D3_4_relatórios_são_públicos D3_5_identidade_doador /MISSING MEANSUB /ANALYSIS D3_1_relatórios_regulares_financeas_partidos D3_2_relatórios_financeas_campa- nhas_partidos D3_3_relatório_financeas_candidatos D3_4_relatórios_são_públicos D3_5_identidade_doador /PRINT INITIAL KMO EXTRACTION /CRITERIA MINEIGEN(1) ITERATE(25) /EXTRACTION PC /ROTATION NOROTATE /SAVE REG(ALL) /METHOD=CORRELATION.</p>

<p>IPFP</p>	<pre> FACTOR /VARIABLES D4_2_provisão_financiamento_público_partidos D4_6_financiamento_público_ indireto D4_3e4_acesso_subsidiado_mídia /MISSING MEANSUB /ANALYSIS D4_2_provisão_financiamento_público_partidos D4_6_financiamento_público_ indireto D4_3e4_acesso_subsidiado_mídia /PRINT INITIAL KMO EXTRACTION /CRITERIA MINEIGEN(1) ITERATE(25) /EXTRACTION PC /ROTATION NOROTATE /SAVE REG(ALL) /METHOD=CORRELATION. </pre>
<p>IRFE</p>	<pre> FACTOR /VARIABLES IFRP IRFC IT FP /MISSING MEANSUB /ANALYSIS IRFP_0a1 IRFC_0a1 ITOa1 FPo_1 /PRINT INITIAL KMO EXTRACTION /CRITERIA MINEIGEN(1) ITERATE(25) /EXTRACTION PC /ROTATION NOROTATE /SAVE REG(ALL) /METHOD=CORRELATION. </pre>